

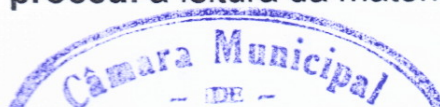


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 4ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Lourival Antonio Netzel, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Pedro Alberto Barausse, Haroldo Silva, Gerson Osmar Gabardo, Lourival Antonio Netzel, Marcos Dionísio Spack, Sérgio Schmidt, Thadeu Fieszst, João Maria Zanlorensi, Raul da Luz Negrão e Pedro Mosko. Ausente o Vereador Luiz Fernando Vargas. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Juarez Buttore de Oliveira, 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior (14.08.00), a qual foi aprovada com os seguintes **Pedidos de retificação** do Vereador Gerson Osmar Gabardo: pediu para constar na Ata que na página 2 da denúncia do Ministério Público contra o prefeito Newton Puppi consta que "Com relação ao processo licitatório realizado após os 6 meses da contratação irregular acima descrita, a documentação juntada aos autos demonstrou que o mesmo foi realizado dentro das normas da Lei 8666/93". Também no mesmo processo consta na página 24, em relação ao Fapen, que "Conforme demonstrado no quadro anterior, os valores não recolhidos pelo Executivo Municipal até fevereiro de 1998, somaram aproximadamente 1.767.411,85 UFIRs (R\$ 1.880.702,95). Desses valores, correspondem aproximadamente 775.478,30 UFIRs (R\$ 825.186,46) a gestão do denunciado Newton Luiz Guido Puppi. De março de 1998 em diante, os valores vêm sendo recolhidos da mesma forma que os meses anteriores". **O vereador Raul da Luz Negrão** pediu para retificar na Ata, constando que a coleta do lixo atende a 80% do Município, em vez de 80% da população. **Em seguida procedi** a leitura da matéria em pauta.



APROVADO

Presidente

Sala das Sessões 28 de agosto 2000



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

De imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: **Com a palavra o Vereador Raul da Luz Negrão por 18 minutos – Saudou os componentes da mesa, os colegas Vereadores** – Iniciou seu pronunciamento dizendo que “Gostaria de chamar a atenção para um fato grave que ocorreu em nossa cidade com o pagamentos pelo ex. - Prefeito Affonso Portugal de verbas irregulares ao Sr. Germano José de Oliveira. A irregularidade na contratação de empresa de artes gráficas - Folha de Campo Largo, pertencente à pessoa do Sr. Germano, foi que o mesmo era ocupante de cargo em comissão na Administração Municipal. No caso concreto, o funcionário público exercia o cargo de Chefe de Divisão na Administração Municipal (simbologia 3-C), nomeado pelo Decreto nº060/89, de 1º de janeiro de 1989, e, ao mesmo tempo era sócio quotista de sociedade mercantil de responsabilidade limitada, constituída em 11 de janeiro de 1989, portanto, onze dias após a sua nomeação para o exercício de cargo de direção no Executivo Municipal. Estas informações constam do processo nº4951/98, de solicitação de documentos ao Executivo Municipal. Ora, como se sabe a atividade administrativa pública é um encargo que se exerce com vistas a coletividade. Assim, o administrador público se vê dirigido por preceitos e normas que orientam o Direito Administrativo. Estas “orientações” vinculam de modo decisivo a atuação do administrador público, ou seja, todo aquele que exerce uma função pública. Portanto, a partir do momento que a pessoa passa a integrar, compor um órgão público ela estará, automaticamente, vinculada às regras que definem a atuação no Poder Público. No caso, temos a situação de um funcionário público municipal ocupante de cargo de direção no serviço público, Chefe de Divisão, que, no período de exercício desta função, passou a compor sociedade mercantil que, por sua vez, contratada com a Administração Municipal diretamente (sem licitação). A rápida referência feita aos princípios constitucionais já é suficiente para evidenciar que a contratação da empresa de um funcionário público afronta sem cerimônia conceitos basilares do bem proceder com os negócios públicos. O decreto-lei nº2.300/86, estatuto que regia as contratações administrativas à época do caso em tela, além de prever o competente procedimento licitatório para a contratação que se efetivou sem qualquer formalidade, estipulou expressamente, em seu artigo 8º: **“Art. 8º - Não poderá participar da licitação ou da execução de obra ou serviço: (...) II - empresa, isoladamente ou em consórcio, da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou controlador,**

Câmara Municipal
DE -



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

responsável técnico ou subcontratado, bem como servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante.” - Fica clara a vedação legal a contratação de empresa da qual faça parte servidor público. Somando-se a esta incompatibilidade, a Lei Orgânica do Município de Campo Largo estatui, no art. 111: “**Art. 111 - Nenhum servidor poderá ser Diretor ou integrar conselho de empresa fornecedora, ou que realize qualquer modalidade de contrato com o Município, sob pena de demissão do serviço público.**” - Desta forma, é irrefutável a conclusão de que as contratações efetivadas entre a Administração Municipal (Sr. Affonso Portugal) e a empresa Comércio de artes Gráficas Idéias Novas Ltda (Sr. Germano) foram feitas à margem das disposições constitucionais e legais. Há indícios de prevaricação no exercício da função pública. Todavia, deixamos de abordar as repercussões criminais do caso em exame. Sob o prisma das cautelas administrativas, incorreu a imprescindível licitação e, a contratação se efetuou sem observância das regras já apontadas, violando incisivamente a moralidade administrativa, corolário de toda atuação na condução dos negócios públicos. Diante disto, afigura-se irregular a contratação descrita, posto que ofensiva à ordem jurídica vigente ao tempo dos fatos. Talvez, por essa razão, por ter sido contratado de forma irregular, é que o Sr. Germano apoia o Sr. Affonso. Ambos são frutos da mesma árvore”, ressaltou Raul Negrão. O vereador também solicitou para constar em Ata esse seu pronunciamento, e pediu cópia da Ata para encaminhar ao Judiciário. Continuando seu pronunciamento, Raul Negrão disse que na segunda feira passada foram ditas muitas mentiras, como por exemplo, pontos que foram omitidos na leitura da denúncia pelo vereador João Maria Zanlorensi, o que fizeram que fosse pedida a retificação da Ata pelo vereador Gerson Gabardo. Nesse momento o vereador João Maria Zanlorensi solicitou **Aparte**, que não foi concedido. Prosseguindo seu pronunciamento, Raul Negrão disse que “o prefeito Affonso deixou Campo Largo nas piores condições, um verdadeiro lixão. A situação estava tão ruim que o próprio vereador João Zanlorensi, que havia apoiado o Affonso, o traiu e passou a apoiar o candidato Newton Puppi, a quem também traiu. Vejam a maneira como os senhores deixaram Campo Largo; o senhor veio abraçar a candidatura de Newton Puppi e em seguida o traiu e agora volta a apoiar o seu ex. - patrão. O senhor não tem condições de fazer denúncias em jornal - deveria antes olhar um pouquinho para o seu passado. O senhor descobriu a sujeira que estava em baixo do tapete...

Câmara Municipal
- DE -



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

deveria falar do roubo do Cepag que o senhor acompanhou. Onde foi parar esse processo? - Para falar em moralidade, é preciso ter moral. Quero também chamar a atenção para um fato novo que está ocorrendo com os vereadores Lourival Netzel, Sérgio Schmidt, Pedro Mosko e Luiz Fernando Vargas, todos do PMDB e candidatos à reeleição. Eles estariam sendo expulsos do Partido, por infidelidade partidária e, se isso ocorrer, terão suas candidaturas cassadas. O líder deles, o José Carlos Gavlak, o Dé, já saiu do Partido pela porta dos fundos. Eu gostaria de ver esses vereadores aqui na Câmara no próximo ano, mas infelizmente isso não será possível, pois terão suas candidaturas cassadas”, concluiu Raul da Luz Negrão. **Com a palavra o Vereador Pedro Alberto Barausse – Saudou os componentes da mesa, os colegas Vereadores** – Disse ter ouvido atentamente o pronunciamento do vereador João Maria Zanlorensi na sessão passada, e ficou estarelecido ao constatar a exploração política que o mesmo teria feito sobre a denúncia da Promotoria Pública contra o prefeito Newton Puppi: “Vim falar sobre compra de calcinha e sutiã com dinheiro de Portaria, fazer sensacionalismo sem verificar a verdade, é distorcer os fatos. Devemos esclarecer que essas roupas foram compradas para uma senhora carente, dona Terezinha Ramos, conhecida pelo apelido de “Baduca”, que foi internada em Curitiba e não tinha o que vestir para sair do hospital. Também a nota da pizza e refrigerante por R\$ 94,00 sabemos que foram despesas de alimentação para professores que trabalhavam nos Jogos Escolares. Não devemos distorcer os fatos. Eu até gostaria de requerer uma cópia das Portarias de Despesas do tempo em que o vereador João Maria Zanlorensi foi secretário municipal, para verificar se ele também não cometeu irregularidades. Essa denúncia contra o prefeito é política, não é um processo criminal. As testemunhas são os quatro vereadores que tentaram trancar o empréstimo do Paraná Urbano. Vamos falar, por exemplo, da coleta do lixo. A coleta era precária, chegou a cair a instalação do transbordo, e um caminhão tombou no lixão do Dom Rodrigo. Hoje se coleta o dobro que antigamente. Gostaria de fazer um debate sério sobre o problema do lixo e verificar o preço real, se é caro ou é adequado. Chega de demagogia. O vereador que votou contra o aumento dos salários de secretários, votou a favor do aumento dos salários de vereadores. De agora em diante nós vamos ter denúncias que não levam a nada. O que interessa são as propostas, não o sensacionalismo. Eu penso grande, penso no futuro. Acho que aquele candidato que não merecer o voto,





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

que não seja eleito. Acho que o vereador João Maria Zanlorensi, que sempre se preocupou com o social, não poderia ter denunciado a compra de calcinha e sutiã para uma pessoa carente”, ressaltou Pedro Barausse. Em **Aparte** concedido ao vereador **João Maria Zanlorensi** este pediu para constar em Ata a afirmação de Pedro Barausse de que a denúncia do Ministério Público contra o prefeito Newton Puppi é um processo político. Em relação ao seu pedido de cópias de Portaria suas como secretário municipal, avisou que “nem se perca tempo em procurar, recebi Portaria para despesas. Todas as despesas de minha secretaria eram pagas pela Secretaria de Finanças. Eu nunca coloquei a mão em dinheiro público. Em **Aparte** concedido ao vereador **Raul Negrão** este lembrou que o vereador denunciante esteve presente na licitação para a coleta do lixo e se omitiu na hora, porque estava apoiando o prefeito Newton Puppi. Por que se calou? - A coleta de lixo de Campo Largo é uma das mais baratas da Região Metropolitana de Curitiba, afirmou Raul Negrão. Em **Aparte** concedido ao vereador **Thadeu Fiesz** este disse que atualmente a coleta de lixo foi estendida a vários outros bairros da cidade, como também a distritos do interior do Município. Disse que o lixo não apenas um problema de Campo Largo. A cidade de Curitiba, que é conhecida como Capital Ecológica também tem sérios problemas com o lixo, que é jogado pela população no Rio Iguaçu. Concluindo seu pronunciamento Pedro Barausse disse que “precisamos de mais união neste Legislativo, que também precisa ser renovado. Também é necessário que a imprensa não faça sensacionalismo político, que publique as notícias e informações sem partidarismo. Temos que lutar pela população. Queremos saúde para nossa cidade. Criticou-se injustamente o contrato de aluguel de ambulâncias, que estão sendo devolvidas à medida que novas ambulâncias são compradas. Em relação à coleta de lixo, é bom lembrar que apenas 2 distritos ainda não possuem o serviço - Três Córregos e São Silvestre. Finalizando, quero lembrar que estamos a 40 dias das eleições e, sem demagogia, quero pedir a Deus que ilumine todos os candidatos e principalmente os eleitores para que possam escolher bem. Precisamos de mais emprego, mais saúde e mais educação para Campo Largo”, concluiu Pedro Barausse. **Com a palavra o Vereador Gerson Osmar Gabardo – Saudou os componentes da mesa, os colegas Vereadores** – Referindo-se aos pronunciamentos dos vereadores na sessão anterior, disse que a denúncia contra o prefeito foi acatada pelo Tribunal de Justiça, mas lamentavelmente está havendo





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

exploração política: "Por exemplo, a dívida da Prefeitura com o Fapen é de R\$ 3 milhões, 867 mil reais. Até fevereiro de 1998 o valor da dívida era de R\$ 3 milhões e 368 mil reais e isso não foi ressaltado aqui na leitura da denúncia. De fevereiro de 98 para cá está sendo recolhido corretamente. A dívida está sendo parcelada, negociada e paga regularmente. Os três prefeito fizeram dívidas com o Fapen, e não é justo que só o prefeito Newton Puppi seja criticado por isso. Dizem que a coleta do lixo é caro. Mas é considerado caro em relação a quê? quais são os parâmetros, os critérios? Se formos comparar com o preço de uma rua no centro de São Paulo, onde há toda a infra-estrutura, pode ser considerado caro. Mas, se compararmos o tamanho de nosso município e as regiões atendidas, não podemos afirmar que é muito caro. Tenho em mãos estudo encomendado pelo prefeito Emidio Pianaro em maio de 1993 para privatizar a coleta do lixo. O estudo, muito bem feito, pelo Instituto de Saneamento Ambiental da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC, foi coordenado pelo professor Nicolau Oblad, um dos melhores professores que eu tive no Curso de Engenharia. Acompanharam o estudo o então secretário municipal de Planejamento, Jurides Caldart, e o assessor técnico Rodolpho Ramina. Conforme esse estudo, o município coletava cerca de 17,6 toneladas de lixo por dia, 530 toneladas por mês; haveria um custo de 30 a 35 dólar por tonelada na privatização do sistema. Era atendida cerca de 65,91% da população. O que nossa administração fez foi implantar esse projeto de privatização, com custo menor do que estava proposto. Atualmente 95% do município é atendido, são coletadas cerca de 1 mil toneladas/mês e 90% da população está satisfeita com o serviço de coleta. Dizem que é muito caro. Mas é caro em relação a quê? O município é muito grande, e o investimento é alto. No início de nossa administração não tínhamos crédito nem para comprar um lápis, e por isso era necessário, por exemplo, alugar ambulâncias. Dizem também que o aluguel é caro. Para mim pode ser caro, mas para um pobre que está morrendo e precisa de atendimento, ele não quer saber quanto custa - ele quer ser atendido. Quero também desafiar sobre o IPTU, que também é muito caro. Se considerarmos o valor venal dos imóveis, o imposto não é caro. Agora, o que nos deixa chateados é ver o nome de nosso município nas manchetes de jornais por denúncias demagógicas. Eu não gosto de ver o meu município ser apontado na Gazeta do Povo por escândalo da calcinha e sutiã... é o meu município. Mas não é só de notícias sobre lixo que Campo Largo é destaque. Em recente congresso



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

realizado em Foz do Iguaçu, entre os 272 Municípios participantes, Campo Largo ficou em 2º lugar pelo atendimento na área social. Solicito que a Câmara envie ofícios com Votos de Louvor ao secretário municipal da Criança - Ari José Stroparo, e à 1ª dama do Município e presidente do Provopar - Roseli Puppi, pelo bom trabalho que vem sendo realizado na área social. Em **Aparte** concedido ao vereador **Haroldo Silva**, este destacou as boas obras da atual administração - a coleta do lixo, as novas creches e a construção da sede da Associação Reviver. Finalizando seu pronunciamento, Gerson Gabardo ressaltou novamente o trabalho da área social: "as coisas boas, maravilhas que se estão fazendo na área social. O Campolarguense é solidário. O campolarguense não morre nem de fome e nem de frio. E não é só do lixo que temos o que falar", concluiu Gerson Osmar Gabardo. **Com a palavra o Vereador Juarez Buttore de Oliveira - Saudou os componentes da mesa, os colegas Vereadores** - Disse que a atual administração levou um verdadeiro choque com as denúncias, que acabou mobilizando toda sua área jurídica para elaborar documentos e pareceres para serem lidos pelos vereadores em defesa do prefeito: "Está se abrindo o baú das quinquilharias. A propaganda oficial do candidato a prefeito que deseja a reeleição apregoa Newton Puppi sem enganação. Dizem que o social vai bem, mas isso não é verdade. Se a área social fosse bem, se o atendimento à população carente fosse eficiente, o prefeito não teria uma rejeição que se aproxima dos 40%. De nada adianta o vereador Gerson Gabardo tentar fazer a defesa do indefensável", ressaltou Juarez Buttore. Nesse momento o vereador Gerson Gabardo solicitou Aparte, que não foi concedido. Como continuasse a interpelar o colega, interrompendo seu pronunciamento, o vereador Lourival Netzel, presidente da Mesa, interrompeu a sessão com base no artigo 18, item XXV do Regimento Interno, para manter a ordem dos trabalhos. Após conversar com o vereador Gerson Gabardo no gabinete da Presidência a sessão foi reiniciada. Retomando seu pronunciamento o vereador **Juarez Buttore de Oliveira** ressaltou que o nervosismo tomou conta dos vereadores situacionistas a ponto de não quererem admitir a verdade: "Vereador Gerson Gabardo, a verdade dói, mas precisamos aceitá-la. Quanto ao vereador Raul Negrão, que se referiu à contratação de uma empresa de editoria gráfica pertencente a funcionário público, é importante lembrar que nesse período ele era presidente do Legislativo. E foi aberta uma CPI nesta Casa para esclarecer essa questão. Infelizmente, a assessora jurídica do

Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Presidente Raul Negrão, engavetou o processo, levou para casa e isso nunca deu em nada. Solicito à Mesa que faça expedir um Voto de Repúdio à conduta do vereador Gerson Gabardo nesta sessão, porque eu jamais fui deselegante com ninguém nesta Casa”, concluiu Juarez Buttore. **Com a palavra o Vereador Lourival Antonio Netzel – Saudou os componentes da mesa, os colegas Vereadores** – Disse que os ânimos estão bem acirrados nesta Casa, em função das eleições e principalmente das denúncias que geraram o último escândalo na administração Newton Puppi: “Vimos o nervosismo e embaraço do vereador Raul Negrão, que chegou até a esquecer o nome de seu colega de bancada, do vereador Gerson Gabardo. Não se pode defender o indefensável. Não se pode gastar o que se gastou em Portarias de Pronto Pagamento. Não se pode vir aqui justificar o problema do lixo - não se trata de discutir se é caro ou se é barato - o que se discute é a fraude, a ilegalidade de ter contratado uma empresa sem licitação. Isso é crime, e por isso o prefeito Newton Puppi está sendo denunciado pela Promotoria de Defesa do Patrimônio Público ao Tribunal de Justiça”, ressaltou Lourival Netzel. Em Aparte concedido ao vereador João Maria Zanlorensi, este disse desejar que “fique bem claro que não fui eu quem denunciou o prefeito Newton Puppi. Foram os Promotores de Justiça. Na verdade, os primeiros a denunciar o prefeito foram os vereadores Darci Andreassa que foi o Relator da CPI do Lixo, o vereador Haroldo Silva que foi membro e o vereador Marcos Spack que a presidiu. Entretanto, lamentavelmente, o Relator ausentou-se do Plenário na hora da votação. E o membro votou contra a sua própria assinatura e a CPI foi arquivada”. Concluindo seu pronunciamento, Lourival Netzel disse que em campanhas anteriores o prefeito Newton Puppi e seu grupo político tentaram prejudicá-lo com um processo de roubo que houve no Cepag: “Eu mesmo pedi a abertura de inquérito e o processo foi arquivado pelo Ministério Público. Agora, os senhores terão grandes dificuldades para defender o prefeito Newton Puppi, cujo índice de rejeição popular é enorme. Na última pesquisa da Brasmarket, publicada esta semana pela revista Isto É, seu índice de aprovação é de 28%, o que significa que tem 72% de rejeição”, concluiu Lourival Antonio Netzel. **Momento em que o Sr. Presidente em exercício Vereador Juarez Buttore de Oliveira**, obedecendo o Art. 89 do Regimento Interno, declarou findo o expediente, assegurando a palavra conforme determina o § 1º do Art. 91 do Regimento Interno ao Vereador Lourival Antonio Netzel por mais 10 minutos, e para os Vereadores João Maria





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Zanlorensi, Marcos Dionísio Spack, Darci Antonio Andreassa e Haroldo Silva por 30 minutos. **Não havendo mais nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente em exercício Vereador Lourival Antonio Netzel,** passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01- O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em Regime de Urgência com parecer o** Projeto de Lei Nº 042/00 do Legislativo, cuja súmula declara de Utilidade Pública Municipal a "Sociedade Protetora de Animais de Campo Largo", conforme especifica. **02 - Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação para dar Parecer o** Projeto de Lei Nº 046/00 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de vias públicas ainda não denominadas, conforme especifica. (Rua Verônica Debax Iarek e Roberto Dibas). **O plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos os seguintes requerimentos. 03 - Um requerimento do Vereador Pedro Alberto Barausse. a) - Aumento nos horários de ônibus das linhas das localidades de: Botiatuva, Jardim das Acácias e Campina. (reiterando - Pedro Barausse e João Maria Zanlorensi). 04. Dois requerimentos do Vereador Marcos Dionísio Spack. a) - Desobstrução do bueiro de águas pluviais localizado na Rua José Soares Pinto esquina com a Rua XV de Novembro. b) - Implantação de um Posto de Saúde no Jardim Social. Finda as votações e como não havia correspondências recebidas a serem lidas, de imediato Passou - se para o horário determinado as explicações pessoais: Usaram da palavra os seguintes Vereadores a saber: Gerson Osmar Gabardo. Como não havia mais Vereadores inscritos e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 28 de agosto de 2.000, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar eu, _____ Juarez Buttore de Oliveira, 1º Secretário, lavrei a presente ata.**


Luiz Fernando Vargas
Presidente

